

ATO EXECUTIVO Nº 08/90

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCz\$ 2.906.854,54 (dois milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzados novos e cinquenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 07 de fevereiro de 1990.

Ivo Barbieri
Reitor

Anexo ao Ato Executivo nº 08/90

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor NCz\$	
			Reforço	Compensação
0641.08442074.005	3120	10	1.000.000,00	
	3131	10	999.635,75	
	3192	10	365,25	
Soma			2.000.000,00	
	3120	16	871.854,54	
	3132	16	35.000,00	
	Soma		906.854,54	
	3291	10		2.000.000,00
	3131	16		355.630,54
-Recursos Provenientes do Convênio firmado entre a UERJ/SEAF				400.000,00
-Recursos Provenientes do Convênio firmado entre a UERJ/COMLURB				151.224,00
TOTAL			2.906.854,54	2.906.854,54